



6º RAID FOTOGRÁFICO

MOITA 2011

Comemorações do Dia Mundial do Turismo

17 SETEMBRO 10:00H

Inscrição Gratuita

Traz a tua máquina fotográfica digital e participa!

**Inauguração da Exposição de Trabalhos
no Posto de Turismo a 8 de Outubro pelas 16:00H**

INSCRIÇÕES ATÉ 15 DE SETEMBRO

POSTO DE TURISMO DA MOITA
Rua Dr. Miguel Bombarda, 2 A
2860-461 Moita
Tel: 21 280 6 58
E-mail: sec.turismo@mai.cm-moita.pt
www.cm-moita.pt

REGULAMENTO DO 6º RAID FOTOGRÁFICO DA MOITA 2011

OBJECTIVO

O 6º Raid Fotográfico da Moita é uma organização da Câmara Municipal da Moita/Divisão de Actividades Económicas e Turismo no âmbito das comemorações do Dia Mundial do Turismo e pretende sensibilizar para a capacidade de observação do meio envolvente, estimular a criatividade no âmbito da arte fotográfica e incentivar a promoção turística do município da Moita.

FORMA DE PARTICIPAÇÃO

1. A inscrição é gratuita e efectua-se no Posto de Turismo da Moita, pelo telefone 212806858, ou pelo e-mail sec.turismo@mail.cm-moita.pt, até às 18:00h, de 15 de Setembro, devendo ser fornecido nome, contacto telefónico e endereço de correio electrónico.
2. O Raid realiza-se a 17 de Setembro, a partir das 10:00h, com um mínimo de 10 participantes e está aberto, com excepção de fotógrafos profissionais, à participação da população em geral, residente ou não no concelho, bastando trazer uma máquina fotográfica digital.
3. Os inscritos deverão comparecer no dia da prova, pelas 9:45h, no Posto de Turismo da Moita, para validar a sua participação. Após o início da prova, concedem-se quinze minutos de tolerância a título excepcional para esta validação.
4. No local, todos os participantes deverão sincronizar as máquinas fotográficas digitais para a mesma data e hora e certificar-se que as imagens a captar são a cores (policromia) e com a resolução mais elevada que o aparelho tiver.
5. O participante pode captar até às 24:00h, e dentro de qualquer horário, a quantidade de imagens que entender, desde que sejam exclusivamente no território do concelho da Moita, subordinadas aos temas divulgados no início da prova e tendo em especial consideração os critérios de avaliação do júri e os objectivos gerais subjacentes à iniciativa. Para entrega apenas deverá seleccionar uma imagem digital por tema.

ENTREGA DOS TRABALHOS

1. A entrega dos trabalhos processa-se no Posto de Turismo, no dia seguinte ao da prova, Domingo, 18 de Setembro, entre as 15:00h e as 18:00h ou entre as 21:00h e as 24:00h.
2. Cada participante deverá entregar um cd, com a imagem que seleccionou para cada um dos temas, para avaliação do júri, sendo apenas permitido o formato em jpg. Deverá atribuir um nome a cada ficheiro, utilizando em primeiro lugar o pseudónimo que escolheu para o identificar enquanto autor, seguido do número do tema ao qual a imagem se refere (ex: pseudónimo_temaX.jpg)
3. O cd, identificado unicamente com um pseudónimo, deverá ser entregue juntamente com um envelope fechado contendo no exterior o mesmo pseudónimo e no interior o nome, morada, telefone e e-mail do participante.

JÚRI

O júri, composto por um representante do executivo municipal e por profissionais da área da fotografia, do turismo e do design, avaliará os trabalhos recebidos para seleccionar a melhor imagem em cada tema e determinar as menções honrosas, segundo os seguintes critérios: coerência com o tema, composição, originalidade, criatividade e qualidade da mensagem turística.

PRÉMIOS

1. Os premiados serão anunciados no dia 8 de Outubro, pelas 16:00h, no Posto de Turismo, em paralelo com a abertura da exposição do 6º Raid Fotográfico da Moita que incluirá as imagens premiadas e as que forem seleccionadas pelo júri, ficando patente ao público até 21 de Outubro.
2. Ao participante com a melhor imagem em cada tema é atribuído um prémio pecuniário no valor de 100 euros.
3. Ao participante com imagem distinguida com menção honrosa é atribuído um prémio pecuniário no valor de 30 euros.
4. Entre os participantes sem atribuição de prémio que estiverem presentes na cerimónia de entrega de prémios serão sorteados três bilhetes duplos para o passeio no Tejo a bordo do varino "O Boa Viagem", que se realiza no dia 22 de Outubro, entre as 10:30h e as 13:00h.
5. Os prémios pecuniários são enviados por correio para a morada dos vencedores.
6. O júri tem o direito de não atribuir todos ou alguns prémios e as suas decisões não são susceptíveis de impugnação ou recurso pelos participantes.

DIREITOS E RESPONSABILIDADES

1. Os participantes são responsáveis pela legibilidade e conformidade dos ficheiros gravados no cd, não sendo imputado ao júri a responsabilidade pela impossibilidade da sua leitura, pelo que este determinará a exclusão dos participantes nestas condições, bem como os que submetam imagens captadas por telemóveis ou afins, imagens duplicadas, que permitam a identificação explícita do autor, que tenham sido objecto de edição ou que não estejam de acordo com o estipulado neste regulamento.
2. Os participantes devem assegurar-se de que os trabalhos apresentados respeitam o direito de terceiros devendo possuir as necessárias autorizações, não podendo ser imputado à Câmara Municipal da Moita quaisquer responsabilidades decorrentes da sua omissão.
3. Os direitos patrimoniais e morais pertencem ao autor das imagens apresentadas que autoriza a Câmara Municipal da Moita a utilizá-las para fins de divulgação, reprodução e publicação comprometendo-se esta a fazer menção ao seu nome.
4. A participação no Raid pressupõe a aceitação do presente regulamento, cujos casos omissos serão resolvidos pela organização.